

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.791/90		

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			161.278
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			161.278
40109.070090045.1164	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE INSUMOS BASICOS	3.4.90.39	100	4.148 4.148
40109.070090045.1164.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	4.148 4.148
40109.070090045.2362	MODELO ENERGETICO REGIONAL	3.4.90.39	100	3.799 3.799
40109.070090045.2362.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	3.799 3.799
40109.070090045.2363	SISTEMA DE TRANSPORTES	3.4.90.39	100	3.799 3.799
40109.070090045.2363.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	3.799 3.799
40109.070090045.2364	INTEGRAÇÃO COM PAISES DO CONE SUL	3.4.90.39	100	1.061 1.061
40109.070090045.2364.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	1.061 1.061
40109.070400183.1165	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100 100	13.557 3.889 114 4.777 4.777
40109.070400183.1165.0008	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	100 100 100 100	13.557 3.889 114 4.777 4.777
40109.070400183.1166	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ALTO URUGUAI	3.4.90.39	100	4.837 4.837
40109.070400183.1166.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	4.837 4.837
40109.070400183.1167	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO LITORAL SUL DE SANTA CATARINA E NORTE DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.90.39 4.5.90.51	100 100	118.469 6.014 110.455
40109.070400183.1167.0004	APOIO LOGISTICO	3.4.90.39 4.5.90.51	100 100	118.469 8.014 110.455
40109.070400183.1168	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS E LAGOS DA REGIÃO DE SANTA CATARINA	3.4.90.39 4.5.30.41 4.5.90.51	100 100 100	5.675 1.886 1.279 3.510
40109.070400183.1168.0001	BACIAS DO RIO ARARANGUA, URUSSANGA E TUBARÃO	3.4.90.39 4.5.30.41 4.5.90.51	100 100 100	5.934 1.733 1.279 2.922
40109.070400183.1168.0002	COMPLEXO LAGUNAR DE SANTA CATARINA	3.4.90.39 4.5.90.51	100 100	741 153 588
40109.070400183.1171	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO IGUAÇU	3.4.90.39 4.5.90.51	100 100	4.933 4.423 510
40109.070400183.1171.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	4.298 4.298
40109.070400183.1171.0003	INVESTIMENTOS E AÇÕES IMEDIATAS	3.4.90.39 4.5.90.51	100 100	635 125 510
TOTAL				161.278

DOTAÇÕES APROPRIADAS

ANEXO II

FISCAL

## ANEXO AO DECRETO Nº 99.791/90

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			1.977.559
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			1.977.559
40109.070400031.1158	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			237.513
		4.5.30.41	115	168.701
		4.5.30.42	100	57.501
		4.5.30.42	115	11.311
40109.070400031.1158.0001	DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL E PEQUENAS COMUNIDADES			11.311
		4.5.30.42	115	11.311
40109.070400031.1158.0004	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL DE RONDONIA			226.202
		4.5.30.41	115	168.701
		4.5.30.42	100	57.501
40109.070400183.1160	DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE /PROCENTRO			1.461.988
		3.4.19.41	100	16.242
		3.4.30.41	100	51.958
		3.4.90.30	100	291
		3.4.90.39	100	45.736
		4.5.30.42	100	344.461
		4.5.30.42	148	933.356
		4.5.40.41	115	4.524
		4.5.40.42	100	28.302
		4.5.90.52	100	948
		4.5.90.52	148	1.989
		4.9.12.41	148	8.551
		4.9.13.42	148	25.630
40109.070400183.1160.0001	PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA /PLANAFLORE			536.387
		3.4.19.41	100	16.242
		3.4.30.41	100	24.068
		3.4.90.30	100	291
		3.4.90.39	100	32.413
		4.5.30.42	100	89.530
		4.5.30.42	148	336.725
		4.5.90.52	100	948
		4.5.90.52	148	1.989
		4.9.12.41	148	8.551
		4.9.13.42	148	25.630
40109.070400183.1160.0002	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO / PRODEAGRO			813.603
		3.4.30.41	100	27.890
		3.4.90.39	100	13.323
		4.5.30.42	100	175.759
		4.5.30.42	148	596.631
40109.070400183.1160.0008	ECODESENVOLVIMENTO DO PANTANAL MATOGROSSENSE - MT			79.172
		4.5.30.42	100	79.172
40109.070400183.1160.0010	SERVIÇO DE CONTENÇÃO DA EROSIÃO DO CORREGO SANTO ESTEVÃO/PONTA PORÃ - MS			21.745
		4.5.40.42	100	21.745
40109.070400183.1160.0011	COMBATE A EROSIÃO EM SÃO JOSE DO RIO CLARO - MT			4.298
		4.5.40.42	100	4.298
40109.070400183.1160.0014	ARMAZEM COMUNITARIO DE BRASORTE - MT			4.524
		4.5.40.41	115	4.524
40109.070400183.1160.0015	ARMAZEM COMUNITARIO DE CAMPO VERDE - MT			2.259
		4.5.40.42	100	2.259
40109.070880534.1159	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			278.058
		4.5.90.51	100	167.519
		4.5.90.51	115	110.539
40109.070880534.1159.0001	TRECHO ENTROCAMENTO BR-158/SANTA TEREZINHA (MT) - MT - 432			40.715
		4.5.90.51	115	40.715
40109.070880534.1159.0002	TRECHO CONFRESA (MT)/RIBEIRÃO SANTANA (MT)-BR-158			16.763
		4.5.90.51	115	16.763
40109.070880534.1159.0003	TRECHO CONFRESA (MT)/ALO BRASIL (MT)-BR-155			25.366
		4.5.90.51	115	25.366
40109.070880534.1159.0004	TRECHO LUIS ALVES (GO)/ALO BRASIL (MT) - BR -080			25.695
		4.5.90.51	115	25.695
40109.070880534.1159.0009	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM GOIAS			45.242
		4.5.90.51	100	45.242
40109.070880534.1159.0010	RODOVIA MS 256 - TRECHO INDAPOLIS/LAGOA BONITA			45.242
		4.5.90.51	100	45.242
40109.070880534.1159.0011	TRECHO RODOVIA MT 235 - PONTE SOBRE O RIO JURUENA			21.489
		4.5.90.51	100	21.489
40109.070880534.1159.0012	RODOVIA MT 235 - TRECHO MT 170/RIO JURUENA			45.242
		4.5.90.51	100	45.242
40109.070880534.1159.0013	TRECHO ENTROCAMENTO MS 440/RIO SUCURIU			10.304
		4.5.90.51	100	10.304
TOTAL				1.977.559

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO III

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.791/90

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90			161.278
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			161.278
80192.070090045.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.148
80192.070090045.1800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	4.148
80192.070090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.659
80192.070090045.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	8.659
80192.070400183.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			148.471
80192.070400183.1800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.4.11.41	100	148.471
		4.5.11.42	100	23.163
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			125.308
80202.070090045.1164	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE INSUMOS BASICOS			161.278
		3.4.90.39	100	4.148
80202.070090045.1164.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	4.148
				4.148
80202.070090045.2362	MODELO ENERGETICO REGIONAL			3.799
		3.4.90.39	100	3.799
80202.070090045.2362.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	3.799
				3.799
80202.070090045.2363	SISTEMA DE TRANSPORTES			3.799
		3.4.90.39	100	3.799
80202.070090045.2363.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	3.799
				3.799
80202.070090045.2364	INTEGRAÇÃO COM PAISES DO CONE SUL			1.061
		3.4.90.39	100	1.061
80202.070090045.2364.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	1.061
				1.061
80202.070400183.1165	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM			13.557
		3.4.90.30	100	3.889
		3.4.90.39	100	114
		4.5.90.51	100	4.777
		4.5.90.52	100	4.777
80202.070400183.1165.0008	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM			13.557
		3.4.90.30	100	3.889
		3.4.90.39	100	114
		4.5.90.51	100	4.777
		4.5.90.52	100	4.777
80202.070400183.1166	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ALTO URUGUAI			4.837
		3.4.90.39	100	4.837
80202.070400183.1166.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	4.837
				4.837
80202.070400183.1167	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO LITORAL SUL DE SANTA CATARINA E NORTE DO RIO GRANDE DO SUL			118.469
		3.4.90.39	100	8.014
		4.5.90.51	100	110.455
80202.070400183.1167.0004	APOIO LOGISTICO			118.469
		3.4.90.39	100	8.014
		4.5.90.51	100	110.455
80202.070400183.1168	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS E LAGOS DA REGIÃO DE SANTA CATARINA			6.675
		3.4.90.39	100	1.886
		4.5.30.41	100	1.279
		4.5.90.51	100	3.510
80202.070400183.1168.0001	BACIAS DO RIO ARARANGUA, URUSSANGA E TUBARÃO			5.934
		3.4.90.39	100	1.733
		4.5.30.41	100	1.279
		4.5.90.51	100	2.922
80202.070400183.1168.0002	COMPLEXO LAGUNAR DE SANTA CATARINA			741
		3.4.90.39	100	153
		4.5.90.51	100	588
80202.070400183.1171	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO IGUAÇU			4.933
		3.4.90.39	100	4.423
		4.5.90.51	100	510
80202.070400183.1171.0001	ESTUDOS BASICOS	3.4.90.39	100	4.298
				4.298
80202.070400183.1171.0003	INVESTIMENTOS E AÇÕES IMEDIATAS			635
		3.4.90.39	100	125
		4.5.90.51	100	510
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.		T O T A L	161.278

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO IV

FISCAL

## ANEXO AO DECRETO Nº 99.791/90

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90			1.977.559
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.977.559
80192.070400031.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			237.513
80192.070400031.1800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE			237.513
		4.5.11.41	115	180.012
		4.5.11.42	100	57.501
80192.070400183.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.461.988
80192.070400183.1800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE			1.461.988
		3.4.11.41	100	114.227
		4.5.11.41	115	4.524
		4.5.11.42	100	373.711
		4.5.11.42	148	935.345
		4.9.11.42	148	34.181
80192.070880534.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			278.058
80192.070880534.1800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE			278.058
		4.5.11.41	115	110.539
		4.5.11.42	100	167.519
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE			1.977.559
80201.070400031.1158	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			237.513
		4.5.30.41	115	168.701
		4.5.30.42	100	57.501
		4.5.30.42	115	11.311
80201.070400031.1158.0001	DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL E PEQUENAS COMUNIDADES			11.311
		4.5.30.42	115	11.311
80201.070400031.1158.0004	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL DE RONDONIA			226.202
		4.5.30.41	115	168.701
		4.5.30.42	100	57.501
80201.070400183.1160	DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE /PROCENTRO			1.461.988
		3.4.19.41	100	16.242
		3.4.30.41	100	51.958
		3.4.90.30	100	291
		3.4.90.39	100	45.736
		4.5.30.42	100	344.461
		4.5.30.42	148	933.356
		4.5.40.41	115	4.524
		4.5.40.42	100	28.302
		4.5.90.52	100	948
		4.5.90.52	148	1.989
		4.9.12.41	148	8.551
		4.9.13.42	148	25.630
80201.070400183.1160.0001	PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA /PLANAFLORO			536.387
		3.4.19.41	100	16.242
		3.4.30.41	100	24.068
		3.4.90.30	100	291
		3.4.90.39	100	32.413
		4.5.30.42	100	89.530
		4.5.30.42	148	336.725
		4.5.90.52	100	948
		4.5.90.52	148	1.989
		4.9.12.41	148	8.551
		4.9.13.42	148	25.630
80201.070400183.1160.0002	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO / PRODEAGRO			813.603
		3.4.30.41	100	27.890
		3.4.90.39	100	13.323
		4.5.30.42	100	175.759
		4.5.30.42	148	596.631
80201.070400183.1160.0008	ECODESENVOLVIMENTO DO PANTANAL MATOGROSSENSE - MT			79.172
		4.5.30.42	100	79.172
80201.070400183.1160.0010	SERVIÇO DE CONTENÇÃO DA EROSAO DO CORREGO SANTO ESTEVAO/PONTA PORÁ - MS			21.745
		4.5.40.42	100	21.745
80201.070400183.1160.0011	COMBATE A EROSAO EM SÃO JOSE DO RIO CLARO - MT			4.298
		4.5.40.42	100	4.298
80201.070400183.1160.0014	ARMAZEM COMUNITARIO DE BRASNORTE - MT			4.524
		4.5.40.41	115	4.524
80201.070400183.1160.0015	ARMAZEM COMUNITARIO DE CAMPO VERDE - MT			2.259
		4.5.40.42	100	2.259
80201.070880534.1159	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			278.058
		4.5.90.51	100	167.519
		4.5.90.51	115	110.539
80201.070880534.1159.0001	TRECHO ENTROCAMENTO BR-158/SANTA TEREZINHA (MT) - MT - 432			40.715
		4.5.90.51	115	40.715
80201.070880534.1159.0002	TRECHO CONFRESA (MT)/RIBEIRAÑO SANTANA (MT)-BR-158			18.763
		4.5.90.51	115	18.763
80201.070880534.1159.0003	TRECHO CONFRESA (MT)/ALO BRASIL (MT)-BR-158			25.366
		4.5.90.51	115	25.366
80201.070880534.1159.0004	TRECHO LUIS ALVES (GO)/ALO BRASIL (MT) - BR -080			25.695
		4.5.90.51	115	25.695
80201.070880534.1159.0009	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM GOIAS			45.242
		4.5.90.51	100	45.242
80201.070880534.1159.0010	RODOVIA MS 255 - TRECHO INDAPOLIS/LAGOA BONITA			45.242
		4.5.90.51	100	45.242
80201.070880534.1159.0011	TRECHO RODOVIA MT 235 - PONTE SOBRE O RIO JURUENA			21.489

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO IV	FISCAL
ANEXO		

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80201.070880534.1159.0012	RODOVIA MT 235 - TRECHO MT 170/RIO JURUENA	4.5.90.51	100	21.489
		4.5.90.51	100	45.242
80201.070880534.1159.0013	TRECHO ENTROCAMENTO MS 440/RIO SUCURIU	4.5.90.51	100	10.304
		4.5.90.51	100	10.304
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.			TOTAL	1.977.559